



PROCESSO N° 267/10

PROTOCOLO N.º 7.595.249-0

PARECER CEE/CEB N.º 452/11

APROVADO EM 07/06/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO TEODORICO –  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Alteração do Parecer CEE/CEB nº 182/11.

RELATOR: DAGMAR JOÃO BRASIL

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 649/2011-SUED/SEED, de 27/04/11, a Secretaria de Estado da Educação reencaminha a este Conselho, o expediente acima, do Colégio Estadual Professor Júlio Teodorico – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Ponta Grossa, para alteração da matriz curricular do Plano de Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer, conforme justificativa da Superintendência da Educação/SEED, que segue:

Encaminhamos a este Egrégio Conselho Estadual de Educação – CEE/PR, o presente ofício solicitando a alteração na matriz curricular do Curso Técnico em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer, Subsequente ao Ensino Médio, do Parecer nº 182/11 – CEE/CEB de 06/04/2011, que autoriza o funcionamento do referido curso no Colégio Estadual Júlio Teodorico – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Município de Ponta Grossa.

A matriz curricular aprovada no Parecer nº 182/2010 – CEE, de 06/04/10, diverge da matriz curricular implantada pelo Departamento de Educação e Trabalho para atendimento à Deliberação nº 04/08 – CEE no ano de 2010. A divergência encontra-se na nomenclatura de duas disciplinas: Inglês Instrumental e Espanhol Instrumental.

Pelo fato da matriz adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos ter sido implantada já no início do ano letivo de 2010 no Sistema de Administração Escolar – SAE/SEED e o estabelecimento ter seguido esta matriz para a distribuição das aulas e o suprimento dos professores, o curso em funcionamento está de acordo com a proposta de matriz única do Curso Técnico em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer, Subsequente ao Ensino Médio. A matriz correta encontra-se à folha nº 337 (CEE) do referido protocolado (fls. 377).



PROCESSO N° 267/10

## 2 – Alteração proposta

### 2.1 – Matriz Curricular aprovada pelo Parecer CEE/CEB nº 182/11

Matriz Curricular								
Estabelecimento: Colégio Estadual Professor Julio Teodorico - EFMP								
Município: Ponta Grossa - PR								
Curso: Técnico em Guia de Turismo								
Forma: Subsequente			Implantação Gradativa a partir do ano 2010					
Turno: Noturno			Carga Horária do Curso: 1260h/a 1050h					
Módulo: 20			Organização: Semestral					
Disciplinas	Semestres						H/A	Horas
	1º S		2º S		3º S			
	T	P	T	P	T	P		
Arte e Cultura Popular	3						60	50
Fundamentos do Trabalho	2						40	33
Fundamentos do Turismo e da Hospitalidade	2		2				80	67
Geografia Turística			3				60	50
História dos Destinos Turísticos			2				40	33
Lazer e Recreação					1	1	40	33
LEM - Espanhol			2		3		100	83
LEM - Inglês			2		3		100	83
Patrimônio Turístico	4		4		4		240	200
Primeiros Socorros					1	1	40	33
Princípios de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente					3		60	50
Programas e Roteiros Turísticos			2				40	33
Relações Interpessoais	3						60	50
Técnicas de Comunicação	3						60	50
Teoria e Técnica Profissional	1	3	1	3	1	3	240	200
Total	21		21		21		1260	1050



PROCESSO N° 267/10

## 2.2 – Matriz Curricular adequada

Matriz Curricular									
Estabelecimento: Colégio Estadual Júlio Teodorico									
Município: Ponta Grossa									
Curso: TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO									
Forma: SUBSEQÜENTE					Implantação Gradativa a partir do ano				
Turno:					Carga horária: 1260 horas/aula – 1050 horas				
Módulo: 20					Organização: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS	Semestres						horas/ aula	horas	
	1º		2º		3º				
	T	P	T	P	T	P			
1	ARTE E CULTURA POPULAR	3					60	50	
2	ESPAÑHOL INSTRUMENTAL			2		3	100	83	
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2					40	33	
4	FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE	2		2			80	67	
5	GEOGRAFIA TURÍSTICA			3			60	50	
6	HISTÓRIA DOS DESTINOS TURÍSTICOS			2			40	33	
7	INGLÊS INSTRUMENTAL			2		3	100	83	
8	LAZER E RECREAÇÃO					1	1	40	33
9	PATRIMÔNIO TURÍSTICO PARANAENSE	4		4		4	240	200	
10	PRIMEIROS SOCORROS					1	1	40	33
11	PRINCÍPIOS DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					3	60	50	
12	PROGRAMAS E ROTEIROS TURÍSTICOS			2			40	33	
13	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	3					60	50	
14	TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	3					60	50	
15	TEORIA E TÉCNICA PROFISSIONAL	1	3	1	3	1	3	240	200
<b>TOTAL</b>		<b>21</b>		<b>21</b>		<b>21</b>		<b>1260</b>	<b>1050</b>



PROCESSO N° 267/10

## II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos pela aprovação da alteração do Parecer CEE/CEB nº 182/11, de 06/04/11, que trata do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Professor Júlio Teodorico – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com a matriz curricular apresentada neste Parecer.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo ato legal;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 07 de junho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB